



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º3367/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Processo Eletrônico N°23206.003607.2019-59;

considerando o disposto na Portaria N° 441/2012, do MEC,

RESOLVE

Convalidar a prorrogação, até 16/12/2019, do afastamento do País concedido, através da Portaria N° 3096/2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 09/12/2015, seção 2, página 19, à DANIELA VELLEDA BRISOLARA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado em Semiótica do Design, junto à Escola Doutoral de Artes Plásticas, Estética e Ciências da Arte, da Universidade Paris 1 Panthéon-Sorbonne, cidade de Paris - França, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Pelotas, 29 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 29/11/2019 14:59:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44902

Código de Autenticação: db70cc91be

